	EDITALPARAPROCESSOSELETIVODE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS
CURSO:	FOTOGRAFIA

O Coordenador(a) JADEMILSON MANOEL DA SILVA do Curso de *FOTOGRAFIA* da UNINASSAU GRAÇAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta ES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 03 A 10 DE MARÇO DE 2017 na ASSESSORIA DE CURSO no horário de 8h às 20h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de março de 2017, às 16h, na Sala 101 do Bloco

I e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º.

A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina a fim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao histórico escolar do aluno (peso=4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.


Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
VALÉRIA GOMES	LINGUAGEM FOTOGRÁFICA	FOTOGRAFIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

RECIFE, 23 de FEVEREIRO de 2017


 Jatiene Souza
 Coordenadora de Curso 1/1
 010113896
 UNINASSAU